



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Livro Nº.....  
Fls. Nº.....

= PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS =

Nº

549  
049

= EEI Nº 825 DE 15 DE OUTUBRO DE 1991 =

Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO MINASNOVENSE DE PROMOÇÃO AO LAVRADOR E À INFÂNCIA DA ÁREA RURAL - AMPLIAR.

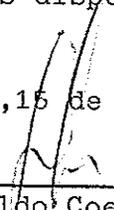
O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA a Associação Minasnovense de Promoção ao Lavrador e à Infância Rural - AMPLIAR, com sede nesta cidade de Minas Novas - MG.

Artº 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 15 de Outubro de 1991.

  
= Dr. Geraldo Coelho de Jesus =  
Prefeito Municipal